SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 2319/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº010743/2013,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1° do Artigo 10 da Lei n° 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II,** a partir de **23 de maio de 2013,** ao servidor **JOÃO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS,** ocupante do cargo de Médico - Área, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
64° Congresso Brasileiro de Cardiologia	32	16/09/2009
XIX Congresso Paraense de Cardiologia	25	17/10/2009
XXI Congresso Paraense de Cardiologia	30	26/10/2012
XXVIII Congresso Norte-Nordeste de Cardiologia e XX Congresso da Sociedade de Cirurgia Cardiovascular Norte-Nordeste	20	14/06/2008
Curso de Políticas Públicas de Saúde	20	23/05/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 29 de maio de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor